

MÓDULO 4

Neste módulo você estudará sobre a atenção em rede como tratamento integral aos usuários de substâncias psicoativas.

Lembre-se: o conteúdo deste módulo é fundamental para o entendimento dos demais assuntos.

Bom estudo!

A Rede de Atenção para Usuários de Substâncias Psicoativas: Ações, Serviços e diversidade da Oferta de recursos

Luiza Helena de Castro Victal e Bastos, Wanderson dos Santos Gonçalves

Fala Professor:

Caro aluno,

A política contemporânea no campo da Saúde Mental no Brasil constitui uma ruptura radical com a proposta anterior, centrada nos Manicômios. Essa política teve início na década de 1970, no contexto da redemocratização nacional (AMARANTE, 2008).

Bom estudo!

Em 1978, ano do início da reforma Psiquiátrica no Brasil, em torno de 97% dos recursos financeiros destinados à psiquiatria eram consumidos no pagamento de internações em hospitais psiquiátricos e não existiam hospitais-dia, Centros de convivência ou serviços de atenção psicossocial e mesmo os ambulatorios eram raros e precários. (CERQUEIRA, 1984, citado por AMARANTE, 2008). Sendo assim, não existia uma rede de atenção em saúde mental e o recurso hegemônico era o manicômio.

O processo de reforma Psiquiátrica no Brasil foi iniciado com a chamada “crise” da Divisão Nacional de Saúde Mental - DINSAM. Nos anos seguintes foram realizados congressos com a presença de pessoas importantes no contexto internacional como Franco Basaglia, Robert Castel, Felix Guattari, Erving Goffman. Em 1987 foi realizada a I Conferência Nacional de Saúde Mental que introduziu o lema “*Por uma Sociedade Sem Manicômios*” e instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial (AMARANTE, 1995).

A promulgação da Constituição Federal de 1988, que passou a considerar saúde como direito de todos e dever do Estado e a instituição do Sistema Único de Saúde, constituiu uma vitória para o movimento sanitário no País e para o movimento de Reforma Psiquiátrica. Várias experiências exitosas foram efetivadas, dando início a uma política de saúde mental baseada na construção de uma rede de atenção que substitui os manicômios e constrói uma rede de

IMPORTANTE:

O livro *Canto dos Malditos* de Austregésilo Carrano, deu origem ao filme *Bicho de 7 cabeças*, dirigido por Laís Bodanski, é um conto que tem muito de real. Os efeitos estigmatizantes e de aniquilamento do Eu da pessoa internada em instituição com características manicomiais estão retratados nestas obras.

serviços diversificada e centrada no cuidado integral. A experiência realizada na cidade de Santos foi de grande importância por trabalhar numa perspectiva territorial e de construção de rede substitutiva e possibilitou muitas inovações no modelo assistencial, dos direitos humanos e da cidadania das pessoas em sofrimento mental (AMARANTE, 2008).

Em 2001 foi promulgada a Lei 10216 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. A lei também deve ser contemplada no planejamento das ações e para atenção integral às pessoas que consomem álcool e outras drogas (BRASIL, 2001).

Em 2002 o Ministério da Saúde promulgou a Portaria 336, que estabeleceu uma nova regulamentação dos serviços de atenção psicossocial, criando os Centros de Atenção Psicossocial por categorias e modalidades distintas, sendo um deles o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas – CAPS Ad, destinado a pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas (BRASIL, 2002; AMARANTE, 2008).

Em 2003, reafirmando que o uso de álcool e outras drogas é um grave problema de saúde pública no País o Ministério da Saúde apresentou a Política de Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas. Essa política está baseada na proposta de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na

atenção comunitária associada à rede de serviços de saúde e sociais. A ênfase está colocada na proposta de reabilitação e reinserção social dos usuários (BRASIL, 2003).

Considerando a complexidade que envolve o fenômeno do uso de drogas e os desafios para a atenção à saúde dos indivíduos que usam drogas de modo abusivo, prejudicial ou dependente, em 23 de dezembro de 2011 o Ministério da Saúde homologou a Portaria nº 3088, tendo como objetivos ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral; promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e as famílias aos pontos de atenção e também garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências (BRASIL, 2011).

Atenção!!!

A Rede de Atenção Psicossocial estabelecida é constituída por: Consultório na Rua; Atenção Básica em Saúde; Atenção Psicossocial Especializada; Atenção de Urgência e Emergência; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Atenção Hospitalar; Estratégias de Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial (BRASIL, 2011).

São componentes suplementares: Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS (Serviço do Sistema SUAS) e Comunidades Terapêuticas (De acordo com legislação específica de estabelecimento de convênio) (BRASIL, 2011).

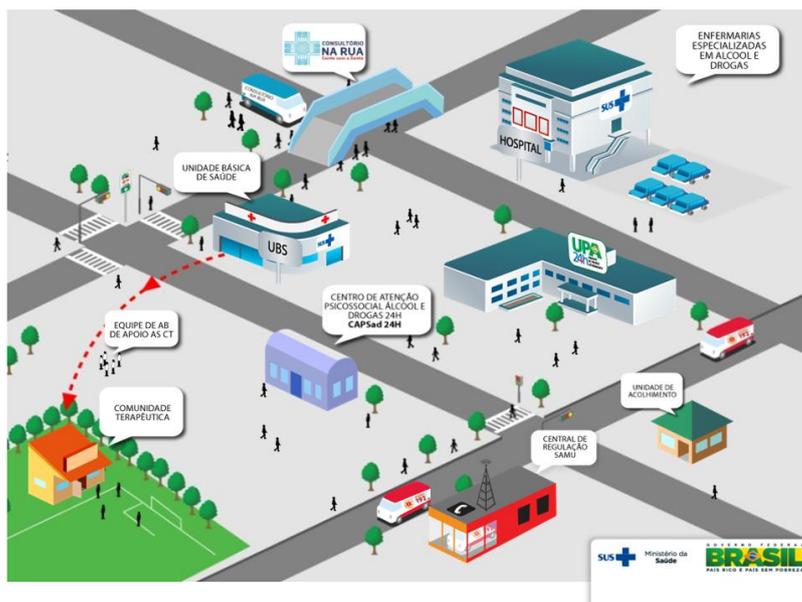


Figura 1: Rede de atenção psicossocial em álcool e drogas. Fonte: BRASIL, 2004.

Curiosidade:

Você sabia que dentre todas as drogas lícitas e ilícitas o consumo de bebidas alcoólicas é aquele que mais produz danos à saúde? Os danos incluem agravos à saúde física, mental, problemas de relacionamento familiar, interpessoal; problemas no trabalho; acidentes de trânsito; situações de violência doméstica. Portanto, as redes devem ficar atentas a esse grave problema de saúde pública.

Resumo:

Nesta Unidade 1, do Módulo 4, você aprendeu um pouco sobre a rede de atenção aos usuários de substâncias psicoativas auxiliando na melhoria do atendimento a esta população.

Referências

AMARANTE, P. D. C. (Org). **Loucos pela Vida: a trajetória da reforma Psiquiátrica no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995.

AMARANTE, P. D. C. Saúde Mental, Desinstitucionalização e Novas Estratégias de Cuidado, In: GIOVANELLA, L. et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada:** Isaías 40:5. Tradução: Centro Bíblico Católico. 109. ed rev. São Paulo: Ave Maria, 2003. p.989.

BRASIL. Lei 10.216 de 6 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.** Brasília: 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras Drogas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial.** Brasília: Ministério da Saúde. 2004.

BRASIL. Portaria 3088 de 23 de dezembro de 2011. **Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Portaria/GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002. **Estabelece o CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi II E CAPS ad II.** Brasília: 2002.

PESSOA, F. **Obra poética.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1995. p. 104.

Momento da Cultura Brasileira:

"Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos."

(Fernando Pessoa, 1995)

"Então a glória do Senhor manifestar-se-á; todas as criaturas juntas apreciarão o esplendor, porque a boca do Senhor o prometeu (Isaiás 40:5)."

Módulo 4 – Atenção em rede como condição para o tratamento integral

108

Unidade 1 – Rede de atenção para usuários de SPAs: ações, serviços e diversidade de oferta e recursos